

*P.B.R.P.F.*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. 344/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO *Brasilq/ bira*

ANEXOS *P.B.R.P.F. n. 2506/39 - 2640/39*

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>DDU. 534</i>	<i>20 10 39</i>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of 537

20 de Outubro de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, inclusos vos enviamos os processos PCERTT - 344-2506-2640/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Rodeio, Municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados BRAZIL & CIA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 26/10/39, fls. 25.49/

*[Handwritten signature]*

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."  
Rio, 19/10/939

*Aprov. em sessãõ de 15/6/39*  
*Rio, 22/6/39*  
 a) L. P. P.  
 H. D.  
 P. F. T.

RELATÓRIO

BRASIL & CIA. apresentam a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) - uma certidão, datada de 14/11/1935, extraída do livro de notas nº 105, às fls. 24, do cartorio do tabelião Fernando de Azevedo Milanez, do 11º Ofício desta Capital, dela constando que, por escritura publica de 16 de fevereiro de 1927 os requerentes compraram a Dona Luiza Langaard de Menezes Caminada e outros, na qualidade de viuva, filhos e genros de Pedro Caminada, 78 alqueires de terras, mais ou menos, situadas no 6º distrito do municipio de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, que confrontam ao Norte com a Companhia Brasileira Agricola, ao Sul com Manoel Joaquim Marques Braga e herdeiros de Carlos Alfeld, á Leste com Ignacio Rodrigues de Souza, a Oeste com herdeiros de Lima e o Dr. Vitorio Antonio de Perini, a Sueste com herdeiros de Ignacio Rodrigues de Souza e Manoel Joaquim Marques Braga e á Sudoeste com Jorge Armstrong e Antonio Alves de Souza ou sucessores desses confrontantes;

b) - uma certidão passada em 27 de junho de 1935 pelo Oficial do Registro de Imoveis da Comarca de Vassouras, de ter sido transcrito em 8/3/1927, o imovel referido na escritura supra, no livro nº 3 de transcriçãõ, às fls. 57, sob o nº de ordem 4.352;

c) - o traslado da escritura publica lavrada às fls. 62v. do L. 4 do cartorio do escrivão de Paz de Rodeio, 6º distrito de Vassouras, em 22 de fevereiro de 1898, pela qual Pedro Caminada comprou ao Major Antonio Augusto da Veiga Cunha e sua mulher Dona Eliza Alfeld da Veiga Cunha os 78 alqueires de terras referidos na

- 2 -

letra a deste relatório, constando da mesma escritura que os vendedores adquiriram tais terras por via de remissão da Fazenda Nacional de Santa Cruz, conforme escritura de abril de 1896, lavrada nas notas do tabelião Cruz Machado, do Rio de Janeiro;

d) - uma certidão datada de 7 de agosto de 1926, da escritura lavrada em 15 de abril de 1896, no livro de notas nº 74, às fls. 112v., da venda e remissão de um terreno, feita pela Fazenda Nacional a Antonio Augusto da Veiga Cunha, terreno esse desmembrado da antiga Fazenda Santa Cruz, conforme planta da qual ficou arquivado um exemplar na Diretoria das Rendas, com 355 hectares e 7886 metros quadrados, no lugar denominado "Rancho Barriado", na Estação de Rodeio, 6º Distrito do Município de Vassouras, consistentes em três terrenos quasi separados.

Do confronto dos documentos apresentados pelos requerentes, conclue-se que os terrenos remidos pela Fazenda Nacional a Antonio Augusto da Veiga Cunha têm 355 hectares e 7886 metros quadrados, enquanto que os que este vendeu a Pedro Caminada e os herdeiros deste venderam, por sua vês, a Brasil & Cia. atingem a 78 alqueires (letras a, b e c deste relatório).

Provem, pois, os requerentes como foi desmembrado do patrimonio da Nação a parte dos 78 alqueires excedente aos 355 hectares e 7886 metros quadrados remidos e já referidos e apresentem uma copia autentica da planta a que alude a letra d deste relatório.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1939.

---

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)  
- Relator -

*Apov. em favor de Lofe*  
Rio, 20/10/39

RELATORIO

a) - H. D.  
L. P. S.  
P. F. T.

BRAZIL & CIA. cumprindo a exigencia feita por esta Comissão, no despacho proferido no processo 344/39, apresenta:

a) - a planta do terreno com a área de 3557886m<sup>2</sup>,00, pertencente ao Major Antonio Augusto da Veiga Cunha, em Rodeio, Municipio de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, feita pelo engenheiro interino da 2a. Secção da Fazenda de Santa Cruz - Manoel Hermenegildo de Moraes, datada de 20/12/1928 e autenticada pela Directoria do Dominio da União em 17/7/1939, como consta do processo n<sup>o</sup> 52.081/39;

b) - uma certidão passada pelo tabelião do 2<sup>o</sup> Officio desta Capital, em 10 do corrente mês, da escritura lavrada no L. 385, fls. 120v., do respectivo cartório, em 12/12/1898, pela qual a Fazenda Nacional vendeu a Antonio Augusto da Veiga Cunha, o terreno que a este estava aforado, desmembrado da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a área de 434.000 metros quadrados, sito em Rodeio e confrontando ao Norte, Leste e Sul com o comprador e a Oeste com o Dr. Victorio Antonio de Perini;

c) - uma certidão passada em 17 de agosto proximo findo, pelo tabelião de paz de Mendes, 4<sup>o</sup> distrito do municipio de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, da escritura lavrada no L. 14 daquelas notas, á pag. 73, em 20/3/1897, pela qual o Major Antonio Augusto da Veiga Cunha, comprou a Antonio João Loureiro Filho e á sua mulher D. Deolinda d'Ascensão Loureiro, doz alqueires de terras forneas á Fazenda Nacio-

- 2 -

nal e havidas por carta de arrematação, em praça realizada na execução que os vendedores moveram á viuva e herdeiros de Antonio João Loureiro, constando da mesma que o terreno confina por um lado com a fazenda do Alto e pelos três outros com o comprador;

d) - uma certidão passada em 3 do corrente mês pelo escrivão e tabelião do 1º Officio da dita Comarca de Barra do Pirai, extraída dos autos do executivo hipotecario movido por Antonio João Loureiro Filho contra a viuva e herdeiros de Antonio João Loureiro, da qual consta o inteiro teor da praça referida na letra c deste relatório, realizada em 29/10/1895, em a qual o exequente arrematou os sitios denominados "Serra" e "Agua Fria", contendo respectivamente 10 e 4 alqueires de terras fidejussórias á Fazenda de Santa Cruz.

Com os documentos mencionados neste relatório, os requerentes completaram a prova apresentada no processo nº 344/39, nos termos do relatório aprovado em sessão de 22 de Junho proximo findo, pelo que esta Comissão julga regulares os documentos por eles apresentados e legalmente desmembrados do patrimonio da Nação, não estando, portanto, sujeitos ao Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Remetam-se os processos á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1939.

---

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)  
- Relator -

R E L A T O R I O

BRAZIL & CIA. cumprindo a exigencia feita por esta Comissão, no despacho proferido no processo 344/39, apresenta:

a) - a planta do terreno com a área de 3557886m<sup>2</sup>,00, pertencente ao Major Antonio Augusto da Veiga Cunha, em Rodeio, Municipio de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, feita pelo engenheiro interino da 2a. Secção da Fazenda de Santa Cruz - Manoel Hermenegildo de Moraes, datada de 20/12/1928 e autenticada pela Diretoria do Dominio da União em 17/7/1939, como consta do processo n<sup>o</sup> 52.081/39;

b) - uma certidão passada pelo tabelião do 2<sup>o</sup> Officio desta Capital, em 10 do corrente mês, da escritura lavrada no L. 385, fls. 120v., do respectivo cartório, em 12/12/1898, pela qual a Fazenda Nacional vendeu a Antonio Augusto da Veiga Cunha, o terreno que a este estava alorado, desmembrado da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a área de 434.000 metros quadrados, sito em Rodeio e confrontando ao Norte, Leste e Sul com o comprador e a Oeste com o Dr. Victorio Antonio de Perini;

c) - uma certidão passada em 17 de agosto proximo findo, pelo tabelião de paz de Mendes, 4<sup>o</sup> distrito do municipio de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, da escritura lavrada no L. 14 daquelas notas, á pag. 73, em 20/3/1897, pela qual o Major Antonio Augusto da Veiga Cunha, comprou a Antonio João Loureiro Filho e á sua mulher D. Deolinda d'Ascensão Loureiro, dez alqueires de terras forneas á Fazenda Nacio-

- 2 -

nal e havidas por carta de arrendação, em praça realizada na execução que os vendedores moveram à viuva e herdeiros de Antonio João Loureiro, constando da mesma que o terreno confina por um lado com a fazenda do Alto e pelos três outros com o comprador;

d) - uma certidão passada em 3 do corrente mês pelo escrivão e tabelião do 1º Offício da dita Comarca de Barra do Pirajá, extraída dos autos do executivo hipotecario movido por Antonio João Loureiro Filho contra a viuva e herdeiros de Antonio João Loureiro, da qual consta o inteiro teor da praça referida na letra c deste relatório, realizada em 29/10/1895, em a qual o exequente arrematou os sítios denominados "Serra" e "Agua Fria", contendo respectivamente 10 e 4 alqueires de terras fidejussórias à Fazenda de Santa Cruz.

Com os documentos mencionados neste relatório, os requerentes completaram a prova apresentada no processo nº 344/39, nos termos do relatório aprovado em sessão de 22 de Junho proximo findo, pelo que esta Comissão julga regulares os documentos por eles apresentados e legalmente desmembrados do patrimonio da Nação, não estando, portanto, sujeitos ao Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Remetam-se os processos à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1939.

---

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)  
- Relator -